



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade			C.N.P.J. 72.195.399/0001-14
Endereço. Treze de Maio nº 160		(DDD) Telefone/Fax (15) – 3251.41.68	
Cidade Tatuí	UF SP	CEP 18270-210	E-mail Institucional familiarcosc@hotmail.com
Juvenal Marques Rodrigues			
C.P.F. 754.142.288-68		Data Nascimento 02/09/1951	
R.G. /Órgão expedidor. 5.357.623-8 / SSP	Cargo Presidente	E-mail do responsável Juvenal@ellenco.com.br	
Endereço completo Rua Prof. Mario Galego, 491 – Colina das Estrelas – Tatuí – S/P		CEP 18273-750	(DDD) Tel/Cel do Responsável (15) – 99772-6157



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

O Centro de Orientação e Serviços à Comunidade tem por finalidade a proteção à infância, adolescência e à família, tendo como objetivo desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, a fim de prevenir a ocorrência de situações de exclusão e risco social, seguindo os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da criança e do adolescente e Lei Orgânica de Assistência Social.

3. OBJETIVOS GERAIS DA OSC

Prestar atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, de forma continuada, permanente e planejada, executando programas ou projetos socioeducativos, culturais e esportivos, que previnam situações de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal, promovam a inclusão social e desenvolvam o protagonismo dos usuários;
Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
Possibilitar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OSC

Desenvolver projetos socioculturais no contraturno escolar, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de oficinas, ações socioeducativas e outras atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
pessoal, familiar e social dos usuários.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5. INFRAESTRUTURA

5.1 Recursos Físicos

Sala depto. Administrativo/ Recepção	01	33,07 m ²
Sala de Atendimento Social	01	11,18 m ²
Sala de Atendimento Social	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atividade 2	01	33,07 m ²
Sala Atividade 3	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Despensa	01	11,18 m ²
Almoxariado 1	01	16,81 m ²
Almoxariado 2	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computadores com acesso a internet	35
Kombi	01
Ducato	01
Armários	28
Mesas	40
Cadeiras	189
Impressoras	08
Lousas	06
Maquina de lavar	02
Carteiras com cadeiras	39
Televisão	01
Data show	01
Aparelho DVD	01
Geladeira	03
Microondas	02
Ventiladores	10
Radio/gravador/CD	01
Caixa de som	01
Fogão	02
Armário de cozinha	01
Prateleira	14
Mesa Pebolim	02
Mesa Ping Pong	02
Bancos	06



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Daniele de Campos Moraes Mendes	Assistente Social	CLT	30
Eliana Maria de Aquino	Coord. pedagógica	CLT	40
Inês Antunes Rezende	Assist. Administrativo	CLT	40
Edilene Macena Dias Gomes	Assist. Administrativo	CLT	40
Janaína Tibúrcio da Silveira	Assist. Administrativo	CLT	40
Ana Cristina Shiavoni	Serviços Gerais	CLT	40
Wilma Floriano do Rosário	Serviços Gerais	CLT	40
Luciana Cristina Antunes Reis	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Renata de Fátima Nunes	Educadora social	CLT	40
Murilo Henrique da Silva	Educador social	CLT	40
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Educadora social	CLT	40
Lucila Carneiro Bernardes de A. Luz	Oficineira	CLT	08
Samira Jubran Seme Amed	Oficineira	CLT	12
Joaquim Antonio Mariano	Psicólogo	CLT	02
Maria Margarete Mendes	Oficineira	Voluntária	20
Maria Ap ^a Milan Sapuppo	Oficineira	Voluntária	20
Thais de Oliveira e Silva Gimenes	Oficineira	Voluntária	20
Sueli Fakri	Oficineira	Voluntária	20
Valdeci Fontanesi Ferreira	Motorista	Voluntário	60
Nicole Galvão Xavier da Silva	Oficineira	CLT	15
Luciana Poles	Oficineira	CLT	15
Filipe Ariel de Almeida Correa	Oficineiro	CLT	15
Guilherme Henrique Torres Barbosa	Oficineiro	CLT	30
Silvio da Silva Santos	Serviços Gerais	CLT	40



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

6.1 TIPOLOGIA

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial Média Complexidade

Proteção Social Especial Alta Complexidade

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

6.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Recurso Estadual e Municipal

6.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí - SP

6.2 DESCRIÇÃO

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, o Centro de Orientação e Serviços à Comunidade- COSC, atende crianças, adolescentes e seus familiares, por meio da oferta de Serviços de Proteção Social Básica, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (PNAS, 2004, p.33).

Atende neste serviço crianças e adolescentes no período extraescolar, desenvolvendo diversas oficinas e atividades que contribuem para o alcance dos objetivos propostos. No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, também é realizado o atendimento e acompanhamento familiar por meio de reuniões periódicas, grupos de acompanhamento psicossocial, atendimentos individuais, visitas domiciliares, e encaminhamentos à rede socioassistencial.

6.3 OBJETIVOS

- 1) Complementar o trabalho social com a família, prevenindo e superando situações de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- 2) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes e suas famílias, estimulando o desenvolvimento da autonomia e a formação cidadã;
- 3) Contribuir com a frequência e permanência no sistema educacional;
- 4) Oferecer conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

6.4 METODOLOGIA



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

A metodologia está assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para tanto, foi desenvolvido um programa de atividades diárias pautadas em experiências lúdicas, socioeducativas e socioculturais em um espaço acolhedor e com condições favoráveis ao desenvolvimento progressivo de novas habilidades e vivências. Tem como principal característica o trabalho em grupos, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, respeitando cada momento e ciclos de vida do indivíduo.

O serviço é organizado por turmas de aproximadamente 20 usuários que participam de diversas oficinas onde são disponibilizados recursos materiais e físicos diversos.

6.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17h

6.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social, matriculadas na rede regular de ensino fundamental ou médio.

6.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

6.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

110 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos.

100 famílias/Mês

6.9 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS

A interlocução com a rede socioassistencial aconteceu tanto para inserção dos usuários, por meio de encaminhamentos referência/contrarreferência, como também no acompanhamento posterior individual ou do núcleo familiar. Assim, todos os desdobramentos para inclusão em outros serviços, como saúde, educação e outras políticas públicas, foram realizados de forma articulada entre os diversos atores da rede no intuito de abranger a totalidade do indivíduo e de suas famílias, visando o desenvolvimento da autonomia, fortalecimento das relações e acesso a direitos.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

6.10 RECURSOS HUMANOS –

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Daniele de Campos Moraes Mendes	Assistente Social	CLT	30
Eliana Maria de Aquino	Coord. pedagógica	CLT	40
Edilene Macena Dias Gomes	Assist. Administrativo	CLT	40
Janaína Tibúrcio da Silveira	Assist. Administrativo	CLT	40
Wilma Floriano do Rosário	Serviços Gerais	CLT	40
Luciana Cristina Antunes Reis	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Renata de Fátima Nunes	Educadora social	CLT	40
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Educadora social	CLT	40
Maria Margarete Mendes	Oficineira	Voluntária	20
Maria Ap ^a Milan Sapuppo	Oficineira	Voluntária	20
Thais de Oliveira e Silva Gimenes	Oficineira	Voluntária	20
Sueli Fakri	Oficineira	Voluntária	20
Valdeci Fontanesi Ferreira	Motorista	Voluntário	60
Silvio da Silva Santos	Serviços Gerais	CLT	40

6.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Descrever qual foi a abrangência territorial deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, de acordo com a Territorialização do SUAS.

Urbana/Rural

6.12 ATIVIDADES REALIZADAS/RESULTADOS

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial/final	Resultados alcançados
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas “Pais comprometidos com o futuro” - grupo de acompanhamento psicossocial - Oficinas socioeducativas; - Atendimentos individuais; -Acompanhamento familiar; 	01/2019 A 12/2019	Conscientização dos pais e responsáveis da responsabilidade e importância do papel da família no desenvolvimento pessoal, social e escolar de crianças e adolescentes;



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares; - Atividades intergeracionais; - Encaminhamentos à rede socioassistencial Realização de ações e eventos voltadas ao fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária. - Reuniões junto à rede socioassistencial – CRAS/ Escolas 		<p>Estreitamento dos vínculos relacionais no núcleo familiar;</p> <p>Fortalecimento do indivíduo como cidadão de direitos, capaz de desenvolver autonomia para tomada de decisões e escolhas;</p> <p>Acesso a informações sobre direitos, deveres e serviços disponíveis ao cidadão.</p>
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades e formação cidadã;</p>	<p>Oficinas de Judô, dança, música, recreativas, de lazer esportivas e socioeducativas;</p> <p>Participação em campeonatos, festivais esportivos, apresentações artísticas e culturais em locais públicos;</p> <p>Participação em campanhas e ações comunitárias;</p>	<p>01/2019</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p>12/2019</p>	<p>Construção da identidade como cidadãos autônomos e conscientes de seus direitos e deveres;</p> <p>Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social;</p> <p>Desenvolvimento de senso crítico em relação à disciplina, regras, boa convivência, solidariedade e cooperação;</p> <p>Acesso a espaços públicos/privados para participação de exames de graduação, campeonatos esportivos e apresentações artísticas;</p> <p>Acesso a informações sobre a cultura brasileira, estilos musicais e de</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí –SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

			dança, como forma de enriquecimento cultural.
Contribuir com o bom desempenho escolar e permanência no sistema educacional;	Oficinas Socioeducativas; Oficinas de Informática; Parcerias com Instituições escolares; Acompanhamento do rendimento escolar dos educandos (frequência) Intervenções junto aos familiares;[01/2019 A 12/2019	Abordagem propositivas a fim de fomentar o processo de formação de identidade pessoal (indivíduo) e coletiva (cidadão); Acesso a conhecimentos e informações sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes; Conscientização do papel da Escola como parte do processo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Oferecer conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	Desenvolver ações e atividades com temas e assuntos pertinentes ao mundo do trabalho; Reconhecer o mercado atual e local, bem como os futuros campos de atuação profissional; Realizar encaminhamentos a processos seletivos.	01/2019 A 12/2019	Conscientização da importância da preparação para o ingresso no Mundo do Trabalho e o desenvolvendo competências, habilidades e atitudes esperadas no Mercado. Encaminhamentos a processos seletivos e a outras entidades que desenvolvem Programas de Aprendizagem.

6.13 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Considerando que esta instituição é regida pelos princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/1993) que prevê expressamente em seu artigo 1º que a assistência social é política pública não contributiva, os serviços ofertados são totalmente gratuitos aos usuários, sendo financiados por parcerias com a administração pública, captação de outras fontes de incentivos fiscais e recursos próprios da entidade.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recurso Municipal – Termo de Colaboração	22.000,00
Recurso Estadual SEDS – Termo de Colaboração	35.000,00
Associados	99.984,00
Aluguéis	76.396,00
Eventos/outras receitas	89.081,00
Receita Financeira	57.353,00
TOTAL GERAL	379.814,00

7. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Projeto Esportividade

7.1 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí – SP

7.2 DESCRIÇÃO

No intuito de garantir um atendimento qualificado às crianças e adolescentes atendidos pela Organização, a proposta do “Projeto Esportividade” é desenvolver atividades esportivas com foco educativo e orientador, proporcionando o desenvolvimento de novas potencialidades e a inclusão social.

7.3 OBJETIVOS

- Promover o esporte como fator de inclusão social, incentivando a formação pessoal e social de crianças e adolescentes

7.4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada se pautará na realização de atividades esportivas praticadas de forma educativa e orientadora, através de um cronograma de oficinas que potencializem o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais dos educandos.

De acordo com a Lei 9.615/98 que institui normas gerais sobre o desporto, o esporte educacional é aquele: “praticado nos sistemas de ensino e em formas sistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”. Nesse sentido, o esporte vem se provando, uma via poderosa e privilegiada para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e produtivas do ser humano.

Com o foco de educar para a vida por meio do esporte, é possível desenvolver competências, atitudes, habilidades, conhecimentos e valores que orientem o modo de ser e agir, utilizando o potencial do esporte não como um fim em si mesmo, mas como uma estratégia para educar e desenvolver pessoas e seus potenciais. Dessa forma, a proposta do “Projeto Esportividade” é primar por uma intervenção para além da simples transmissão de conhecimentos e técnicas, possibilitando o desenvolvimento integral dos educandos.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

7.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

Segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

7.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade pessoal/social, matriculadas na rede regular de ensino fundamental ou médio.

7.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

7.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

110 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos.

7.9 RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Eliana Maria de Aquino	Pedagoga	CLT	40
Murilo Henrique da Silva	Educador social	CLT	40
Inês Antunes Rezende	Assistente Adm.	CLT	40
Samira Jubran Seme Amed	Oficineira	CLT	12
Filipe Ariel de Almeida Correa	Oficineiro	CLT	15
Ana Cristina Schiavoni	Serviços gerais	CLT	40



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

7.10 ATIVIDADES REALIZADAS/RESULTADOS			
Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial/final	Resultados alcançados
<p>- Possibilitar às crianças e adolescentes, conhecimentos gerais do mundo da informática, com foco nas regras das diversas modalidades esportivas;</p> <p>- Trabalhar conteúdo do mundo do esporte, através de pesquisas, a fim de desenvolver habilidades básicas para o uso do computador;</p> <p>- Propiciar aos educandos a compreensão das diversas funções do computador;</p> <p>- Desenvolver atividades que trabalhem responsabilidade e segurança com relação ao uso adequado da internet.</p>	<p style="text-align: center;">A TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALIADA ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS</p> <p>Cuidados com a internet, o que acessar, o que publicar, o que pesquisar, com quem conversar, etc;</p> <p>- Realização de pesquisas sobre modalidades esportivas e suas regras;</p> <p>- Visão geral do world, criação de documentos, formatação de textos, configuração para impressão de documentos;</p> <p>- Pesquisas referentes à qualidade de vida, saúde, bons hábitos e habilidades sociais;</p> <p>- Visão geral do Power Point, criação de documentos, trabalhos com textos nos slides, formatação, animação e transição de slides.</p> <p>- Rodas de conversas referentes às pesquisas realizadas, a fim de promover avaliação contínua dos conteúdos trabalhados.</p>	<p>03/2019</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p>12/2019</p>	<p>Desenvolvimento de habilidades básicas e conhecimentos as variadas tecnologias, bem como o uso adequado de programas e ferramentas básicas;</p> <p>Percepção da importância e os riscos que cercam o mundo digital, bem como os inúmeros benefícios e recursos disponíveis, de forma a trabalhar com responsabilidade em cada um deles, garantindo a própria segurança;</p> <p>Ampliação do conhecimento referente aos temas propostos nas oficinas de esportes.</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>- Desenvolver o esporte por meio de atividades que transmitam orientações sobre hábitos saudáveis, disciplina e respeito;</p> <p>- Melhorar o desenvolvimento motor e cognitivo;</p> <p>- Desenvolver habilidades como, autocontrole, autoestima, disciplina, respeito mútuo, coordenação motora, trabalho em equipe e a integração;</p> <p>- Estimular a vivência esportiva, favorecendo a educação, a socialização, o desenvolvimento pessoal, a promoção da saúde e a aquisição de bons hábitos;</p> <p>- Proporcionar momentos de diversão com responsabilidade e respeito para com o outro, de forma desenvolver a cidadania consciente e atuante;</p> <p>- Desenvolver atividades que ofereçam novas experiências, novos caminhos e mostrem aos educandos a importância do esporte como instrumento de aquisição de qualidade de vida e saúde.</p>	<p>MODALIDADES ESPORTIVAS</p> <p>- Teoria e prática das modalidades esportivas do futebol, basquete e atletismo;</p> <p>- Aquecimento, alongamento;</p> <p>- Jogos competitivos, gincanas e jogos cooperativos;</p> <p>- Atividades reflexivas por meio de dinâmicas e rodas de conversa;</p> <p>- Exercícios velocidade, força e alongamento;</p>	<p>03/2019</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p>12/2019</p>	<p>- Melhora no desenvolvimento motor, consciência corporal, autoestima, disciplina trabalho em equipe e relacionamentos interpessoais;</p> <p>- Ampliação do universo cultural e informacional.</p>
---	--	--	--



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

7.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS	
FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recurso FMDCA – Termo de Fomento	92.000,00
Proponente	48.874,40
TOTAL GERAL	140.874,40

8. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício
Projeto Dança e Movimento II – Ministério da Cultura – Lei Rouanet

8.1 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício
Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí – SP

8.2 DESCRIÇÃO
O projeto Dança e Movimento II é a continuidade do Projeto Dança e Movimento já realizado por esta OSC e pretende oferecer gratuitamente através de oficinas culturais, aulas de Jazz a 50 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

8.3 OBJETIVOS

- Oferecer gratuitamente por meio de oficinas culturais, aulas de Jazz a 50 alunos da Rede pública de ensino, inseridos na instituição COSC;
- Levar o aprendizado de aulas de alongamento, dance, jazz e história da música, resgatando através da dança a interação social para a construção da cidadania;
- Utilizar a dança como um meio facilitador de uma educação que priorize todas as dimensões do ser humano, oferecendo assim a reflexão sobre condutas e comportamentos;
- Articular e viabilizar um programa artístico social através das oficinas de danças, proporcionando a amplitude da sociabilidade e do repertório cultural do público atendido;

8.4 METODOLOGIA
O projeto Dança e Movimento II visa proporcionar o resgate da cultura e da arte, de forma que as crianças e adolescentes vivenciem outras realidades, valendo-se da dança como forma de expressão de sentimentos, integração, sociabilização, aquisição de valores e fortalecimento de vínculos. Para tanto, os educandos serão incluídos em um cronograma de atividades socioculturais constituídos por etapas progressivas, compostas por:
Pré-produção – contratação dos profissionais, escolha e definição de temas, definição dos participantes das oficinas.
Produção e execução – Início das atividades teóricas e práticas das oficinas, composta pelas seguintes etapas:
- Breve resumo da história da Arte e Dança;
- Aspectos psicológicos da dança;



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

- Introdução a conhecimentos básicos da musicalidade;
- Estudos sobre a expressão corporal;
- Atividades práticas, composição e ensaio das coreografias;
- Apresentações culturais.

8.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

Segunda, quarta e sexta-feira, das 9h às 10:30h e das 14:30h às 16:30h

8.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 10 a 13 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade pessoal/social, matriculadas na rede regular de ensino fundamental ou médio.

8.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

8.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

50 crianças e adolescentes de 09 a 13 anos.

8.9 RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Eliana Maria de Aquino	Pedagoga	CLT	6h
Samira Jubran Seme Amed	Oficineira	CLT	6h
Joaquim Antonio Mariano	psicólogo	CLT	02
Mellissa Rodrigues Spinelli	Assistente Social	CLT	06
Nicole Galvão Xavier da Silva	Oficineira	CLT	06
Luciana Poles	Oficineira	CLT	06
Guilherme Henrique Torres Barbosa	Oficineiro	CLT	08

8.10 ATIVIDADES REALIZADAS/RESULTADOS

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial/final	Resultados alcançados
- Proporcionar às crianças e adolescentes conhecimentos teóricos sobre a história da Arte e da música;	- Breve resumo da história da dança; - Breve resumo do Dance Jazz; - Breve resumo da expressão corporal; - Breve resumo sobre o alongamento.	01/2019 A 05/ 2019	Aquisição de conhecimentos teóricos para melhor apropriação das



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

			atividades práticas.
- Realizar atividades práticas de alongamentos e coreografias de dança.	- Composição das coreografias, a partir de sugestões de músicas que tenham maior identificação com o público, dentro do gênero musical proposto; - Confecção de figurinos; - Ensaio das coreografias de dança; - Apresentações artísticas.	01/2019 A 05/2019	Apropriação de conhecimentos teóricos, técnicos e práticos da atividade de dança; Ampliação do repertório cultural das crianças e adolescentes, por meio do acesso a diferentes locais públicos para apresentação das coreografias.

8.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Lei Rouanet de Incentivo à Cultura	26.118,00
TOTAL GERAL	26.118,00

9. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Projeto "Judô, Uma Arte Para Vida." (LPIE)

9.1 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí – SP

9.2 DESCRIÇÃO

No intuito de garantir um atendimento qualificado às crianças e adolescentes atendidos pela Organização, a proposta do "Projeto Judô, uma arte para vida" é desenvolver oficina de esporte de judô, como meio de inclusão, integração em grupo e de desenvolvimento pessoal visando a oportunidade dos educandos de conhecerem os benefícios que essa pratica esportiva proporciona.

9.3 OBJETIVOS



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

- Ser eficiente e eficaz meio de intervenção social através da arte do aprendizado do esporte, da modalidade judô e também ser um meio de atuação da área educacional de modo a levar acesso do esporte e da arte marcial do judô aos alunos.

9.4 METODOLOGIA

O Judô é uma arte marcial e tornou-se esporte olímpico como modalidade oficial em 1972, é considerada de grande importância para o cenário desportivo brasileiro e tem reconhecimento notório, devido sua trajetória de conquistas no âmbito internacional. Apesar de seu reconhecimento na área desportiva, o Judô também é um grande aliado aos programas de ações sociais que objetivam a inserção social por meio de práticas desportivas. Este sucesso é devido, principalmente, pela sua filosofia e metodologia de ensino que tem como principais diretrizes a *DISCIPLINA*, a *OBEDIÊNCIA* e o *RESPEITO*.

O Judô foi desenvolvido pelo professor Jigoro kano reconhecido como pai da educação integrada no Japão, a palavra judô significa caminho suave, para Kano o judô é um caminho para o autoconhecimento e o auto desenvolvimento com o qual se conhece a sociedade e o mundo e se identifica como parte integrante de um todo. (Kano, 2008, p. 61)

Baseado em sua filosofia e metodologia de ensino é que, em apenas 1 ano de implantação, os seus frutos já podem ser mensurados nas conquistas dos tatames, proveniente dos exames de faixas. As conquistas das crianças extrapolam o espaço do tatame e refletem diretamente nas salas de aulas, no qual o aproveitamento escolar foi notadamente influenciado desde a inclusão destes jovens ao Projeto e principalmente, no âmbito familiar dos participantes. A participação da família é sempre estimulada em todos os eventos do Projeto, pois esta é considerada como suporte emocional basilar relevante a todo indivíduo.

9.5 DIA/HORÁRIO

Terça e quinta-feira das 8:30h às 10:30h – 14h às 16h

9.6 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 09 a 14 anos de ambos os sexos.

9.7 FORMAS DE ACESSO

Busca espontânea dos usuários e encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além de outros encaminhamentos da rede intersetorial como Escolas Municipais e Estaduais do município.

9.8 NÚMERO DE ATENDIDOS

40 crianças e adolescentes.

9.9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo	Descrição das Atividades	Mês	Resultados
		Inicial/ final	Alcançados
- Desenvolver o judô por meio de atividades que transmitam			



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

<p>orientações sobre hábitos saudáveis, disciplina e respeito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o desenvolvimento motor e cognitivo; - Desenvolver habilidades como, autocontrole, autoestima, disciplina, respeito mútuo, coordenação motora, trabalho em equipe e a integração; - Estimular a vivência esportiva, favorecendo a educação, a socialização, o desenvolvimento pessoal, a promoção da saúde e a aquisição de bons hábitos; - Proporcionar momentos de diversão com responsabilidade e respeito para com o outro, de forma desenvolver a cidadania consciente e atuante; - Desenvolver atividades que ofereçam novas experiências, novos caminhos e mostrem aos educandos a importância do esporte como instrumento de aquisição de qualidade de vida e saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rodas de conversas com abordagens sobre os temas disciplina, educação, respeito, filosofia do judô, valores do judô; - Exposição de filmes e vídeos de lutas e sobre a história do judô e seu percurso no Brasil; - Aquecimentos, ensinamentos e treinamentos de quedas (Ukemis), preparação de golpes; - Introdução ao Shiai (luta com pontuações), Handori (treinamento livre de golpes sem pontuações) - Exercícios de equilíbrio, força, flexibilidade, lateralidade e consciência corporal. 	<p>06/2019</p> <p>A</p> <p>12/2019</p>	<p>Desenvolvimento de senso crítico em relação à disciplina, regras, boa convivência, solidariedade e cooperação, bem como, a preparação e participação em exames de graduação e campeonatos.</p>
--	--	--	---

9.10 ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recursos LPIE	53.419,00
Proponente	00,00
TOTAL GERAL	53.419,00

11.8 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Edilene Macena Dias Gomes	Assistente Administrativo	CLT	40
Silvio da Silva Santos	Serviços Gerais (Monitor de sala)	CLT	40
Flaviana Rodrigues Bechepeche	Oficineira	CLT	08
Lucila Carneiro B. de A. Luz	Educador de Referência	CLT	06

12. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

A articulação com a rede se deu por meio de encaminhamentos recebidos e realizados à rede socioassistencial, parcerias com Instituições e órgãos públicos e privados, realização de eventos e campanhas envolvendo profissionais das diversas áreas da rede e participação em conselhos de direitos.

13. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A participação dos usuários se deu por meio de pesquisas, questionários e rodas de conversa sobre as atividades de interesse que gostariam que incorporassem o Plano de Trabalho e também para definir a continuidade ou não de atividades já previstas. Foram consideradas as opiniões e sugestões dos familiares, expostas no questionário avaliativo realizado ao término das atividades do ano anterior.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Elaboração de formulários de acompanhamento e avaliação mensal, que posteriormente foram apresentados em reuniões para verificar se as atividades foram implementadas segundo o programado.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Tatuí, 28 de maio de 2020.

Local e data

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Federal Decreto n.º 71.987 de 26/03/73

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

13. Técnico responsável

Daniele de Campos Moraes Mendes